

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIZ/RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - FELIZ/RS

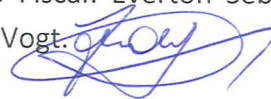
LEI MUNICIPAL Nº 1.809 DE 30/06/2005, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.534 DE 26/03/2019

ATA 005/2019

Realizada dia 22 de agosto de 2019

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Fazenda, na Prefeitura Municipal de Feliz/RS, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 55, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, nomeados pela Portaria nº 250/2019 tendo como pauta a análise e manifestação acerca das contas e investimentos apresentados através de parecer pelo Comitê de Investimentos do RPPS concernentes ao exercício de julho de 2019. O Sr. Éverton Sebastiany de Araújo, Presidente do Conselho Fiscal, iniciou a reunião, posteriormente foi analisado pelos membros do Conselho Fiscal o Parecer do Comitê de Investimentos, acompanhado do balancete mensal referente ao mês de julho de 2019, oportunidade em que os membros do Conselho Fiscal verificaram divergência com relação a classificação constante no Balancete e a constante no Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos. A divergência se dá com relação à classificação 1.1.4.1.1.09.06.00.00.00 com o enquadramento Artigo 7º, inciso I, alínea "b" e a classificação 1.1.4.1.1.09.08.00.00.00 com o enquadramento Artigo 7º, inciso III, alínea "a". Apesar de já identificada no parecer anterior deste conselho a divergência das classificações permanece sendo que atualmente o valor com a inadequação de classificação é de R\$ 2.489.270,34 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta reais e trinta e quatro centavos). Além disso, os membros do Conselho Fiscal definiram que seria enviado Memorando ao Conselho Municipal de Previdência informando a questão das receitas de contribuição estarem maiores do que as despesas com benefícios desde abril de 2019, pois apesar da solicitação do Comitê para envio por parte do Conselho Fiscal de informações ao Poder Executivo, o entendimento atual do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência é de que o papel do Conselho Fiscal é de ação em última escala sendo desnecessária a interferência neste momento, haja vista que algumas questões ainda não foram objeto de análise por este Conselho e serão avaliadas oportunamente, no relatório anual. Desta forma fica prejudicada a análise da matéria no presente momento pois considera apenas as informações mensais. Posteriormente o parecer do Comitê de Investimentos foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal. Na sequência foi elaborado o parecer do Conselho Fiscal para ser encaminhado ao Conselho Municipal de Previdência. Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 30 minutos deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. Membros Titulares do Conselho Fiscal: Éverton Sebastiany de Araújo, Patrícia Henz, Membro Suplente do Conselho Fiscal: Eliseu Vogt.

Vogt, Patrícia Henz

 , 